

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 03 /FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
ELDORADO/MS /2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO
DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

**Processo Seletivo Nº 03 /Fundação Hospitalar de Eldorado/MS
/2018**

**Edital Nº 03 / Fundação Hospitalar de Eldorado
Eldorado – MS, 02 de Maio de 2018**

“FATURISTA HOSPITALAR”

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004 e do presente Edital, para contratação de Faturista Hospitalar.

1. Das Considerações Preliminares.

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Faturista Hospitalar, será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT.

1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 Será função do Faturista Hospitalar contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;

2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitado o limite de 44 horas semanais.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. Das Inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 14 de Maio de 2018, até o dia 18 de Maio de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves N° 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 07h:00min às 11h:00min.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Faturista Hospitalar o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.

3.8 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

4.1 Fotografias 3X4 frontais e recentes;

4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor;

4.3 Cópias do Comprovante de residência atualizado;

4.4 Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital;

4.5 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima;

4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.7 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição;

4.8 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico;

4.9 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pelo Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Portaria n° 002/2018.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior pontuação na prova de Conhecimento Específico

5.3.2 Maior idade

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 27 de Maio de 2018 das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, n° 405 - (**Escola Sebastião de Paula**),

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos Específicos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimento Específico de acordo com a especificidade que o cargo exige.

5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h:00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. Dos Recursos.

6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;

6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da “Assomasul” (www.assomasul.com.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS;

7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.**

Integram este edital os anexos:

(I)

Faturista Hospitalar

(Escolaridade necessária: Ensino Médio)

Quantidade de Vagas oferecidas: 01.

Remuneração oferecida: R\$: 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

Carga horária semanal: 44 horas.

É função do Faturista Hospitalar:

- Expedir as faturas de cobrança dos serviços prestados;

- Emitir relatórios de controle das faturas emitidas e pendentes;
- Manter um sistema de controle que emita informações que permitam obter os dados necessários ao processamento dos relatórios de faturamento;
- Analisar os relatórios de faturas recebidas;
- Verificar as ocorrências de glosas e identificar suas causas;
- Providenciar as correções das glosas e localizar documentos comprobatórios;
- Preparar os recursos de glosas às operadoras para correção e pagamento das mesmas;
- Manter atualizados e organizados, pelo período de no mínimo cinco anos, os comprovantes dos serviços prestados, para atender às auditorias;
- Realiza faturamento de contas médicas e hospitalares, emite notas fiscais, boletos e duplicatas. Analise a cobrança correta de clientes conforme contrato e prontuário e revisa glosas.

(II)**Declaração de Veracidade das informações prestadas.**

Eu _____
 (nacionalidade) _____ (estadocivil) _____
 (profissão) _____ portador do _____
 RG: _____ e CPF _____
 Residente e domiciliado na rua: _____ n° _____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 01/2018, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado.
 Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
 Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____, _____ de _____ 2018

Assinatura do candidato

(III)**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****LÍNGUA PORTUGUESA**

(OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação. Compreensão e interpretação de textos de diversos gêneros; vícios de linguagem. Figuras de linguagem

MATEMÁTICA

Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O que é faturamento hospitalar: faturamento e seus objetivos em uma Instituição de Saúde, como otimizar o faturamento hospitalar; Setores do faturamento hospitalar: o setor de faturamento, seus sub-setores e suas atividades; Objetivos do faturamento hospitalar, tipos de faturamento: ambulatorial e hospitalar, o que é faturável no ambulatório, pronto atendimento e urgência e emergência; Indicadores

da gestão hospitalar; Tipos de Contas Hospitalares, Importância da Conta; Prontuário, dados e documentos que compõem um prontuário; Itens obrigatórios de verificação para evitar glosas de contas de internação, o que deve ser observado para evitarem-se glosas, verificar as ocorrências deglosase identificar suas causas;; Admissão do paciente; Analisar os relatórios de faturas recebidas, realiza faturamento de contas médicas e hospitalares, emite notas fiscais, boletos e duplicatas. Analise a cobrança correta de clientes conforme contrato e prontuário e revisa glosas.

INFORMÁTICA

Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Conhecimentos básicos do Painel de Controle; Meu computador e Windows Explorer: manipulação de discos, pastas e arquivos; Componentes da área de trabalho (Word); Edição e formatação de textos; Manipulação de arquivos e Configuração de páginas Tabelas e Componentes da área de trabalho (internet); Navegação e buscas; Correio eletrônico.

Excel Componentes da área de trabalho; Edição e formatação de dados; Manipulação de planilhas; Manipulação de arquivos (novo, salvar, abrir, imprimir); Construção de fórmulas; Funções básicas e Configuração de páginas; Construção de gráficos.

Eldorado/MS, 08 de Maio de 2018

ERIKA RODRIGUES LEONARDI RODRIGUEZ

Presidente da Comissão Instituída Pela
Portaria nº 003/2018

CARLOS EDUARDO LOPES FERRACIOLLI

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2018

GISELAINE DE JESUS FLORIANI

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2018

Publicado por:

Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:08D42918

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/05/2018. Edição 2095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>